

**PORTARIA Nº 70/2026****NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E
EXECUÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA
DE TÍTULOS E HONRARIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno...

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da economicidade e da boa administração pública, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, os quais orientam a atuação de todos os órgãos e Poderes da Administração Pública, inclusive do Poder Legislativo Municipal em sua função administrativa;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marataízes realizará Sessão Solene destinada à outorga de títulos honoríficos e homenagens a cidadãos e personalidades que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Município, evento que, por sua natureza institucional e solene, demanda planejamento prévio, organização criteriosa e acompanhamento técnico e administrativo adequados;

CONSIDERANDO a necessidade de se atribuir a órgão colegiado específico a responsabilidade pela definição do objeto, pelo acompanhamento da contratação e pela fiscalização da execução dos serviços terceirizados indispensáveis à realização do evento, em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente quanto à designação de fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa de se segregar as funções de fiscalização técnica e operacional do evento das funções de atesto financeiro dos pagamentos devidos aos prestadores de serviços, como medida de controle interno voltada ao resguardo da regularidade e da transparência da despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias, com as atribuições fixadas nesta Portaria e a seguinte composição:



- RAFAELA DE SOUZA MARVILA BRUMANA – Presidente;
- LUCAS SOUZA DA SILVA – Vice-Presidente;
- ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA – Secretária;
- ALINE DE SOUZA LOURENÇO – Membro;
- KARULAYNE APRIGIO DA SILVA PEREIRA – Membro;
- GLEYDSON DA PENHA ARAÚJO – Membro;
- LUAN GOMES EMERICH – Membro;
- ERALDO CARLOS QUEIROZ DA SILVA – Membro;
- DIEGO COUTO DEOLINDO – Membro;
- DIOGO FERNANDES – Membro;
- ANDRÉ DA SILVA FERNANDES – Membro.

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora, no âmbito de suas atribuições:

- I – coordenar todo o trabalho interno da Sessão Solene;
- II – atuar junto ao setor responsável desta Casa de Leis na definição do objeto da contratação dos serviços terceirizados necessários à realização do evento;
- III – colaborar com os Vereadores desta Casa de Leis na indicação dos cidadãos e personalidades a serem homenageados;
- IV – prestar suporte às autoridades presentes e à empresa terceirizada contratada, no dia da realização do evento;
- V – atuar na aprovação dos materiais a serem utilizados e acompanhar a execução dos serviços contratados;
- VI – fiscalizar o fiel cumprimento do(s) contrato(s) celebrado(s) para a realização do evento, na condição de fiscais de contrato, após a contratação e durante toda a execução contratual.

Parágrafo único. O atesto de pagamento dos prestadores de serviços contratados para a realização do evento caberá exclusivamente à diretoria da Comissão, assim entendidos a Presidente, o Vice-Presidente e a Secretária, na condição de fiscais de contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maratáizes-ES, em 09 de julho de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026